

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1691 de 30/09/05

LEI Nº 6886/05
de 28 de setembro de 2005

Autoriza a Prefeitura Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 620.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), e que terá a seguinte discriminação:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS		
	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-449061	Aquisição de Imóveis		100.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449061	Aquisição de Imóveis		100.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-449061	Aquisição de Imóveis		35.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	SECRETARIA GERAL		
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-449061	Aquisição de Imóveis		35.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	SECRETARIA GERAL		
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-449061	Aquisição de Imóveis		35.000,00

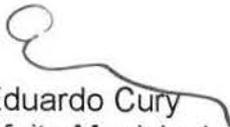
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-1030221.1007	SECRETARIA GERAL		
	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de		
	Unidades de Saúde		
60.10-449061	Aquisição de Imóveis		50.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10-2645122.1009	ASSESSORIA GERAL		
	Obras Viárias		
65.10-449061	Aquisição de Imóveis		50.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
70.10-0412202.2040	ECONÔMICO		
	SECRETARIA GERAL		
70.10-449061	Manutenção das Atividades da SDE		
	Aquisição de Imóveis		30.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL		
	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-449061	Aquisição de Imóveis		35.000,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL		
	Manutenção dos Serviços		
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.000,00
90.10-449061	Aquisição de Imóveis		100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta de recursos do superávit financeiro apurado em balanço relativo ao exercício de 2004.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos